



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---


### JUSTIFICATIVA DO ATO DA MESA

**Assunto:** ALTERA O ATO DA MESA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2016, QUE ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO E CRIA O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.


O Ato da Mesa aqui sancionado e promulgado visa ampliar a jornada de trabalho do cargo de assessor de imprensa, equiparando o mesmo a jornada dos demais funcionários.

A alteração da jornada se fez necessária pela demanda de trabalho da pasta.

Ibitinga, 1 de fevereiro de 2021.

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

